



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 02 de outubro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 012/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2026, na qual se analise o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- Projeto de Lei nº 056, de 02 de outubro de 2026.

A urgência na apreciação do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das ações e serviços públicos municipais, especialmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como das demais despesas essenciais à manutenção do Município, sendo necessária a adequação das dotações orçamentárias para possibilitar o atendimento das despesas com equipamentos, material permanente, execução de obras e demais obrigações indispensáveis ao adequado funcionamento da Administração Municipal, evitando atrasos ou interrupções na execução das ações planejadas e garantindo a prestação regular e eficiente dos serviços públicos à população.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.